



GOVERNO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI,

O vereador que a este subscreve, nos termos regimentais vigentes, vem à presença de Vossa Excelência, requerer que após dar ciência ao Douto Plenário dessa Casa de Leis, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito o seguinte:

INDICAÇÃO Nº015/GV/SRA/2020

Indico ao Senhor Prefeito, que acione as Secretaria de Educação para que através do seu setor pedagógico agilize o mais rápido possível a resolução que normatize o retorno às atividades pedagógicos em nossas instituições de ensino.

JUSTIFICATIVA

A urgência se dá em virtude a quarentena que foi prorrogada pelas autoridades competentes e que existe a eminente possibilidade de ser prolongada em virtude do aumento dos casos da covid-19 e que urge a necessidade de atendimento da nossa comunidade estudantil sob pena de prejudicar o ano letivo. Naturalmente tal que seja respeitada todas as recomendações da OMS, bem como da ministro de saúde e demais instâncias competentes.

Solicita, outrossim, que sejam tomadas as providências cabíveis da forma mais urgente possível.

Vale do Anari, 20 de Abril de 2020.

SINVAL RIBEIRO ALVES
Vereador